



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

PORTARIA Nº 033, DE 02 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO o Ofício nº. 034, de 25 de abril de 2023, remetido pelo Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, que solicita a Nomeação dos Conselheiros, representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o artigo 3º, §2º, da Lei Municipal nº. 692, de 25 de agosto de 2017 – Lei do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, os integrantes do Poder Público Municipal, bem como, da Sociedade Civil, abaixo descritos.

- a) REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:
Camila Maria Pereira da Cruz
CPF nº. 098.974.814-60
- b) REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:
Otacilio Vieira de França
CPF nº. 080.617.854-04

Art. 2º. As respectivas nomeações não geram ônus para o Município, visto que a atividades designadas não possuem caráter remuneratório.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria passam a valer de imediato, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, Lagoa de Itaenga – PE, 02 de maio de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria passam a valer a partir dos 31 dias do mês de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, Lagoa de Itaenga – PE, 02 de maio de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita Municipal